

MARIA GOMES DA SILVA, ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO, ROSE CRISTINA DA SILVA LIMA, ROSEMARY RAMOS, ROSILDA EUGÊNIO SILVA, ROSILDA LIRA DE OLIVEIRA, ROZALDA BARTOLOMINA DA SILVA, RUTE MARIA DE SANTANA, SEVERINA RAMOS DA SILVA, SEVERINO ARTUR NERY DOS SANTOS SILVA, SIMONE LÚCIA DA SILVA, SÔNIA MARIA DA SILVA, SORAYA ALVES DE FRANÇA, SUZICLEIDE OLIVEIRA BEZERRA, TARCIANA MIRANDA DA SILVA, TEREZINHA DE JESUS ALVES DA SILVA, VALDÊNIA DA CONCEIÇÃO SOARES, VALDETE CORREIRA COUTINHO DOS SANTOS, VALÉRIA MARIA DOS SANTOS SILVA, VERÔNICA MARIA ALVES DO AMARAL, VERÔNICA MARIA DA SILVA, VERÔNICA REJANE FERNANDES DE GUSMÃO, VILMA PEREIRA DE SOUZA, WALNEYDE MORAIS DE CASTRO CUNHA, YARA FERREIRA DA SILVA e ZÉLIA ALVES DA SILVA.

DECISÃO Nº 61/96

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO.  
PROCESSO T.C. Nº 9501145-6 - APRECIACÃO DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA.  
Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 1996, no sentido de que o presente processo seja anexado à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, referente ao exercício financeiro de 1993, a fim de ser melhor analisado.

DECISÃO Nº 62/96

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO.  
PROCESSO T.C. Nº 9580079-7 - APRECIACÃO DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPIA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.  
Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 1996, pela legalidade dos atos, concedendo, em consequência, os registros dos abaixo relacionados:  
VIGIA - APOLÔNIO JOAQUIM DE MORAES, JOSUÉ NOBRE DE SOUZA;  
PROFESSOR - ELIAS NONATO PEREIRA SILVA, LUZÂNIA MARIA CORDEIRO ALVES e GILVANEIDE DOS SANTOS RODRIGUES.

DECISÃO Nº 63/96

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO.  
PROCESSOS T.C. Nºs. 9305831-7 - 9500754-4 - 9501118-3 - 9502302-1 - APRECIACÃO DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.  
Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 1996, pela legalidade dos atos, concedendo, em consequência, os registros dos relacionados no Anexo I.

#### ANEXO I

SELMA APARECIDA MARTINS LEITE, ESTENDISLAL AMARAL DA SILVA, EDILANE GUIMARÃES DE LIMA, FRANCISCO RUBENILDO DE FREITAS, MARIA DAS NEVES MARQUES, MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA, SIRLEIDE DE FÁTIMA MORAES, SEBASTIANA TÂNIA DOS SANTOS, JOSÉ MOACIR DE ARAÚJO, ROGACIANO MANOEL DA SILVA, ISRAEL ENEDINO DE FREITAS, ALICE ROSA DA SILVA TOMAZ, EDIVÂNIA DA PAZ SILVA OLIVEIRA, LUCINEIDE BEZERRA DA SILVA, LUCINEIDE ANA DA SILVA, ANTÔNIA JULIÃO DA SILVA, MARIA LUZINETE DA SILVA, ANTÔNIO NILSON MONTEIRO JÓ.

DECISÃO Nº 65/96

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO.  
PROCESSOS T.C. Nºs 9403122-8, 9590003-2 E 9490146-6 - APRECIACÃO DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - CONCURSO PÚBLICO.  
Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 1996, pela legalidade dos atos, concedendo, em consequência, os registros dos relacionados no Anexo I.

ADEZILDA SOUZA DE BARROS; AMARO CARLOS DE SOUZA; ANA EDILENE DE PONTES BELO; ANA ELIZABETH DIOGNES DA SILVA; ANA FLÁVIA MORAES CAVALCANTE; ANA MARIA DE ALMEIDA; ANDRÉIA CORDEIRO DA SILVA; ANGELA MARIA DE AZEVEDO; ANGELA MARIA SILVA DE TORRES; ANTONIO BARBOSA DA SILVA; ARICLEIDE CAVALCANTE CINTRA; AZENDAITE CAVALCANTE DA SILVA; BARTOLOMEU FLORÊNCIO DA SILVA; BERNADETE CAVALCANTE VALENÇA; CARLOS CARDOSO DA SILVA; CELIA CRISTINA OLIVEIRA CORDEIRO; CELIA FEITOSA DA SILVA; CHRISTIANY GOMES DA SILVA; CICERA MARIA SIQUEIRA DA SILVA; CICERA XAVIER DA SILVA; CICERO ALVES PEREIRA; CICERO PEREIRA DE LIMA; CRISTIANE DA COSTA CAVALCANTE; DANIELE DE AZEVEDO VALENÇA; DENIZE MARIA GUEDES BRAGA; DILZA MANSO DA SILVA OLIVEIRA; DIONE DOS SANTOS SIQUEIRA; DORGIVAL TENÓRIO; EDUARDO NASCIMENTO BARBOSA; EDVANETE MARIA PACHECO; ELEUZA SANTIAGO DE SOUZA; ELIANE MARIA DA SILVA; ELIANE MONTEIRO DA SILVA; ELISÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA; ELVIRA

BEZERRA; EMILIA CRISTINA CAVALCANTE DE MATOS; ERNANDES DE OLIVEIRA MACEDO; FABIANA BARRETO DE FARIAS; FERNANDA FLÁVIA SILVA DE SIQUEIRA; GERALDO MAGELA MARTINS DE OLIVEIRA; GESILDA NEVES DE SOUZA; GILVÂNIA MARIA BEZERRA; GISLENE SILVA DE OLIVEIRA; GITLA DA SILVA; HELYANNA VALENÇA DE OMENA; ILZOMAR CORDEIRO DA COSTA; IOLANDA DA ROCHA COSTA; IRACATAN AYRES SANTANA; IRAVILMA RODRIGUES DE SOUZA; ISOLDA VALENÇA E SILVA; IVONALDA BATISTA COSTA; JAILSON FLORÊNCIO DA SILVA; JANAINA DA COSTA SANTIAGO; JEOVA XAVIER PEREIRA; JOÃO VALDEMIR DE OLIVEIRA; JORGE LUIZ DA COSTA SILVA; JOSÉ ADILSON SANTOS DE ANDRADE; JOSÉ ANTONIO MELO DA SILVA; JOSÉ CICERO FRUTUOSO DE OLIVEIRA; JOSÉ CLAUDIO DA SILVA; JOSÉ GABRIEL DA SILVA; JOSÉ MARCOS ARAÚJO DA COSTA; JOSÉ MOACIR VIEIRA DE LIMA; JOSÉ NATANAEL DA SILVA; JOSÉ RICARDO SOARES DE OLIVEIRA; JOSEFA MARIA DA SILVA; JOSEFA MARIA MONTEIRO; JOSENILDA DA COSTA LIRA; JOSENILDO ALVES DA SILVA; JUCELIA MARIA DA SILVA; KÁTIA JUMÁRIA DEMETRIO CORDEIRO; KATIANE KILMA BEZERRA DA SILVA; LEANDRA CARVALHO DOS SANTOS; LÍDIA PATRÍCIA SALES DA SILVA; LUIZ SIMPLÍCIO DA SILVA; MARIA ANUNCIADA CALADO DA SILVA; MARIA

ANUNCIADA SANTANA DA SILVA; MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA; MARIA DA PAZ OLIVEIRA DA SILVA; MARIA DAS DORES OLIVEIRA MARTINS; MARIA DE FÁTIMA DE AMORIM CINTRA; MARIA DE FÁTIMA DE MORAES CINTRA; MARIA DE LOURDES DA SILVA MACENA; MARIA DE LOURDES PEREIRA VILELA; MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA; MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE FARIAS; MARIA DO SOCORRO MARTINS FEITOSA; MARIA DO SOCORRO PIMENTEL DA SILVA; MARIA DO SOCORRO SALES DA SILVA; MARIA DO SOCORRO XAVIER DE MORAIS; MARIA DULCE DEMETRIO; MARIA ELIANE DE OLIVEIRA; MARIA ELIONEIDE RODRIGUES BRAGA; MARIA EVANEIA BARBOSA LIMA; MARIA FERREIRA DA SILVA; MARIA IÊDA CORDEIRO DE LIMA VALENÇA; MARIA IRENICE DONIZETE FERREIRA; MARIA JOSÉ DA SILVA; MARIA JOSÉ DA SILVA; MARIA JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA; MARIA JOSEANE DA CONCEIÇÃO; MARIA JOSELMA MARTINS VALENÇA; MARIA JUCIMA OLIVEIRA DE MORAES; MARIA LUCÉLIA DE LIMA; MARIA LUCIA DA SILVA; MARIA NIZETE DA SILVA ANSELMO; MARIA RIZONETE FRUTUOSO DE OLIVEIRA; MARIA SOLANGE CARVALHO SANTANA; MARIA TEIXEIRA DA SILVA; MARIA VALDENES DOS SANTOS SILVA; MARIA VERÔNICA DE MELO VALENÇA; MARLENE MELO DA SILVA; MARTHA BETHÂNIA RODRIGUES BRAGA; MICHELINE MORAES DE SOUZA; MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; PAULO DE ASSIS CAVALCANTI DE ANDRADE; PAULO MARINHO DA ROCHA; PAULO SABINO MENDES; PEDRO MONTEIRO; QUITÉRIA RITA DA SILVA; REGINA SELMA DE MELO; ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA; ROBSON AZEVEDO DUARTE; ROSÂNGELA DE FÁTIMA FARIAS MORAES; RUBEM DE MELO ALVES; SANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE; SEBASTIÃO MENDES FILHO; SELMA MARIA DA SILVA; SÉRGIO ROBERTO VALENÇA DE FREITAS; SEVERINO BORGES DA SILVA; SIMONE DOS SANTOS SOBRAL; SUZE CLEIDE SIQUEIRA DA SILVA; TANIA MARIA MARTINS VASCONCELOS; TELMA DIANA SANTANA BRAGA; VADELTA DE FREITAS CAVALCANTE; VALDERICE LEITE DO NASCIMENTO; VALDETE APARECIDA DE MELO VALENÇA; VALDILENE BEZERRA DE OLIVEIRA; VAMBERTO MAURO DE A. REGO; VANDERLÉIA FERREIRA DA SILVA; VERÔNICA MARIA DE ALMEIDA CADETE; VICENTE JOSÉ DOS SANTOS; VIRGÍNIA LÚCIA VIDAL RODRIGUES; WALTERMIR BORGES DA SILVA; WEDNA CRISTINA CAVALCANTE DA COSTA; WILSON SPÍNOLA DE LIMA; WIRLA CARLA RODRIGUES BARBOSA; ZILEIDE SILVA PACHECO FILHA.

DECISÃO Nº 66/96

RELATOR: AUDITOR ALDA MAGALHÃES, CONS. EXERC.  
PROCESSO T.C. Nº 9530028-4 - APRECIACÃO DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCCO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.  
Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 1996, pela legalidade dos atos, concedendo, em consequência, os registros dos relacionados no ANEXO I

MARIA APARECIDA ROCHA DE MOURA, ROBSON LAÉRCIO DOS SANTOS, MARLON XAVIER DA JUSTA, JANDIRA RODRIGUES GOMES, JOSÉ ROMERO PEDROSA FERREIRA, JANEIDE GASPAR DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS MENA, MÁRCIO CLAUDINO ALVES, IVAN LINS E SILVA, SEBASTIÃO NUNES DA SILVA, VALDY JOSÉ DA COSTA SILVA, JOGELMA COSTA LIMA, ORLANDO MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA, ANDRÉA SORAIA MALAQUIAS DA SILVA, UBIRAGILDO DE SOUZA COSTA.

DECISÃO Nº 67/96

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO.  
PROCESSO T.C. Nº 9503414-6 - APRECIACÃO DE ATOS DE PESSOAL REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.  
Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 1996, pela legalidade da prorrogação dos contratos, concedendo, em consequência, os registros dos abaixo relacionados:  
MARIA DO SOCORRO DE SANTANA, JOSICLEIDE

GAUDÊNCIO DE VASCONCELOS, SANDRA ERENITA DA SILVA, JOELMA PEREIRA GUERRA DA SILVA e IAPUNIRA VENCESLAU DO N. MARQUES.

DECISÃO Nº 69/96

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO.  
PROCESSO T.C. Nº 9590076-7 - APRECIACÃO DE ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.  
Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 1996, pela legalidade do ato, concedendo, em consequência, o registro à ODETE PATRÍCIA PEIXOTO DA COSTA.

DECISÃO Nº 71/96

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO.  
PROCESSO T.C. Nº 9108013-7 - APRECIACÃO DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, CONCURSO PÚBLICO.  
Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 1996, pela legalidade dos atos, concedendo, em consequência, os registros aos elencados no Anexo I, deixando de apreciar a legalidade das nomeações de HEBER BARBOSA FERREIRA E IREMAR C. DE SOUZA FILHO, em virtude de estarem sub judice, até pronunciamento final do Poder Judiciário.

#### ANEXO I

VLADMYR VALENÇA DE LEMOS, JOSÉ CARLOS SAMPAIO TRAVASSOS, FLÁVIO JUVENAL DA SILVA, MANGEL ALVARO DE MIRANDA NETO, GILBERTO PASNOSBIN, DANIEL PINHEIRO SILVEIRA SOBRINHO, JORGE MARCELO ARRUDA DE LIMA, EZIR ARAÚJO LIMA JÚNIOR, GEORGE DESCARTES D'ARCE CARDOSO WANDERLEY PRAZERES, FERNANDO GANTOIS FILHO, MARCOS LIRA FALCÃO, RONALDO DE CARVALHO RAIMUNDO, JOSÉ AFGNÇO MILHOMENS FILHO, ROBERTO SANTOS DA SILVA, ALUIZIO DO REGO BARRETO, JUVÁ FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, MARCELO JOSÉ COELHO DA SILVA, CARLOS ANSELMO VIEIRA DE ARRUDA, SÉRGIO DA SIQUEIRA CAMBOIM, GIOVANI SERRANO MACHADO, FRANCISCO VASCONCELOS FERRAZ DE ABREU, SAULO FREIRE FERREIRA PINZON, GILSON SANTOS BUDNORA.

PROCESSO T.C. Nº 9401931-9

ASSUNTO: Parecer Prévio sobre as contas da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS (Exercício de 1993).

RELATOR: AUDITOR VALDECIR PASCOAL, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO.

A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 1996, à unanimidade, CONSIDERANDO que o vice-Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário da Câmara Municipal de Bezerros, perceberam remuneração acima do constitucionalmente permitido, conforme demonstrado no Relatório acostado às folhas 180/183, EMITIU, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição do Brasil, 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco, e 298 da Lei nº 7741/78-Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, Parecer Prévio recomendando à CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS a rejeição das contas de sua MESA DIRETORA, relativas ao exercício financeiro de 1993, e que o vice-Presidente, Sr. José Maria Gonçalves da Silva Filho, o 1º Secretário, Sr. Severino José dos Santos, e o 2º Secretário, Sr. Ademilson França da Silva, recolham, cada um, aos cofres do Município a importância correspondente a 2.726,8503 UFIRs, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado do presente Parecer, encaminhando cópia das guias de recolhimento a este Tribunal para baixa do débito, e, caso assim não procedam, que o atual Prefeito inscreva o débito na Dívida Ativa do Município, de tudo dando ciência a esta Corte.

PROCESSO T.C. Nº 9440013-1

ASSUNTO: Parecer Prévio sobre as contas do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA (Exercício de 1993).

RELATOR: AUDITOR VALDECIR PASCOAL, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO.

A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 1996, à unanimidade, CONSIDERANDO que foram detectados Processos Licitatórios contendo rasuras, campos em branco, sem data, número de ordem, razão social, assinatura do Presidente, em manifesta desobediência à Lei de Licitações, CONSIDERANDO o excesso de gasto na ordem de 6.282,16 UFIRs, detectado na construção do prédio do dessalinizador,